



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA



Pedido de Informação nº 61/2020

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 30/07/2020

Ciência em 07/08/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Planejamento, o que segue:

- Que seja informado a esta Casa Legislativa em que fase se encontra os projetos para implantação de moradias populares em nosso Município, visando possibilitar o acesso à casa própria para pessoas e famílias de menor poder aquisitivo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Executivo Municipal encaminhou para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 51/2019 que Dispõe sobre a Política Habitacional de interesse social do Município, voltada para a população de baixa renda.

Considerando que o Projeto de Lei nº 51/2019 ingressou na pauta da Sessão Plenária Ordinária do dia 20 de dezembro de 2019, penúltima sessão do ano de 2019, sendo discutido, votado e aprovado, durante o Recesso, na Sessão Plenária Extraordinária do dia 6 de janeiro de 2020, passando a ser a Lei nº 3.595, de 6 de janeiro de 2020.

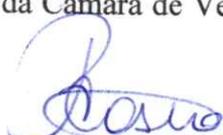
Considerando que foi encaminhado o Pedido de Informação nº 29/2020 para a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando tais informações e através do Memorando 36/2020 – SMAS, foi respondido desconhecer processos em andamento por se tratar de serviços que são realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A Câmara de Vereadores é sabedora das inúmeras construções em locais irregulares, onde apressou a discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 51/2019 com o objetivo do Município sanar essas irregularidades e oportunizar as famílias de baixa renda o direito de pleitear uma moradia digna e regularizada com a aprovação do referido projeto.

Diante do exposto, solicitamos informações referentes à elaboração de tais projetos para que o Poder Legislativo possa acompanhar os trâmites determinados na referida Lei.

Segue em anexo cópia da Lei 3.595, de 6 de janeiro de 2020 e cópia da resposta enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de julho de 2020.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA



Pedido de Informação nº 62/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o que segue:

- 1) **Que seja informado a esta Casa Legislativa como é feito o trâmite de avaliação de Estágio Probatório de Servidor que prestou concurso público e foi nomeado pela Administração Municipal para ocupar um Cargo de Provimento Efetivo?**
- 2) **Por quem é feita a referida avaliação?**

JUSTIFICATIVA:

O estágio probatório é uma etapa importante na vida de todo Servidor Público, pois é um período-chave para que o Servidor permaneça no cargo e/ou adquira estabilidade.

Nessa etapa, o servidor é avaliado segundo alguns critérios, de forma que possa realmente revelar ou não suas aptidões para o trabalho.

Para avaliar o estágio probatório, é necessário que uma pessoa ou uma equipe especializada (comissão) que julgará se efetivamente o profissional apresentou as competências exigidas para o desempenho do Cargo.

Diante do exposto, solicitamos informações sobre os trâmites realizados pela Administração Municipal para avaliar os Servidores em Estágio Probatório.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de julho de 2020.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 30/07/2020

Ciência em 07/08/2020




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899
LAVRAS DO SUL-RS



REQUERIMENTO Nº 14/2020

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que a este subscreve, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Executivo Municipal - através da Secretaria Municipal de Administração, encaminhe para esta Casa Legislativa, cópia da Carteira de Habilitação do Senhor Régis Figueiredo, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

JUSTIFICATIVA:

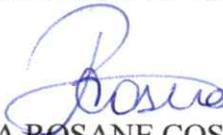
Considerando que foi apresentado o Pedido de Informação nº 33/2020 para que fosse informado a esta Casa Legislativa qual o serviço que foi executado pela máquina “retroescavadeira” que estava sendo operada pelo Senhor Regis Figueiredo na tarde de sexta-feira, 19 de junho do corrente;

Considerando que através do Memorando nº 133/2020 foi enviada a resposta firmada pelo Senhor Vitor Regis Lopes Soares - Secretário de Obras e Transportes, informando que pediu ao Secretário Adjunto Régis Figueiredo a prestação do serviço de enterrar um cavalo na propriedade da Senhora Ana Cristina Munhós;

Considerando que conforme a resposta enviada pelo Secretário de Obras e Transportes, o Secretário Adjunto que é “Cargo de Confiança” da Administração, está em “desvio de função”.

Diante do exposto, visto que é dever da Câmara de Vereadores cumprir o seu papel de fiscalizadora, solicitamos a cópia de Habilitação do Secretário Adjunto.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de julho de 2020.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30 / 07 / 2020

APROVADO EM 03 / 08 / 2020

